

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bosta VÍCE-PRESIDENTE: Wallace Mauvila
1º SECRETÁRIO: Renata Físio 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO: Proj. de Lei Nº 133/18

INICIATIVA: Edil: Allan Ferreira

HISTÓRICO: Denomina sua Pública do município a Rua Dilavino Pires de Almeida no Bairro São Lucas.

Of.º Nº 2735/2018 (26/11/2018)

LEITURA: 16 / 10 / 2018

1ª DISCUSSÃO: 13 / 11 / 2018

2ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 18

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

62

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	75802
NÚMERO PRÓPRIO:	133
DATA PROTOCOLO:	16/10/18

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica denominada **RUA “VILARINO PIRES DE ALMEIDA”**, sendo esta sem saída e iniciando na Av. Antônio Alves(Lei 4550/1998), no Bairro São Lucas em Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 20/10/18

PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominaremos a rua projetada no bairro São Lucas, aqui indicado com o nome **VILARINO PIRES DE ALMEIDA**, para homenagear o Sr. Vilarino Pires de Almeida, falecido em 24/01/2010, por ser um homem que servia com louvor a Comunidade do Bairro São Lucas.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Sr. Vilarino Pires de Almeida.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018.

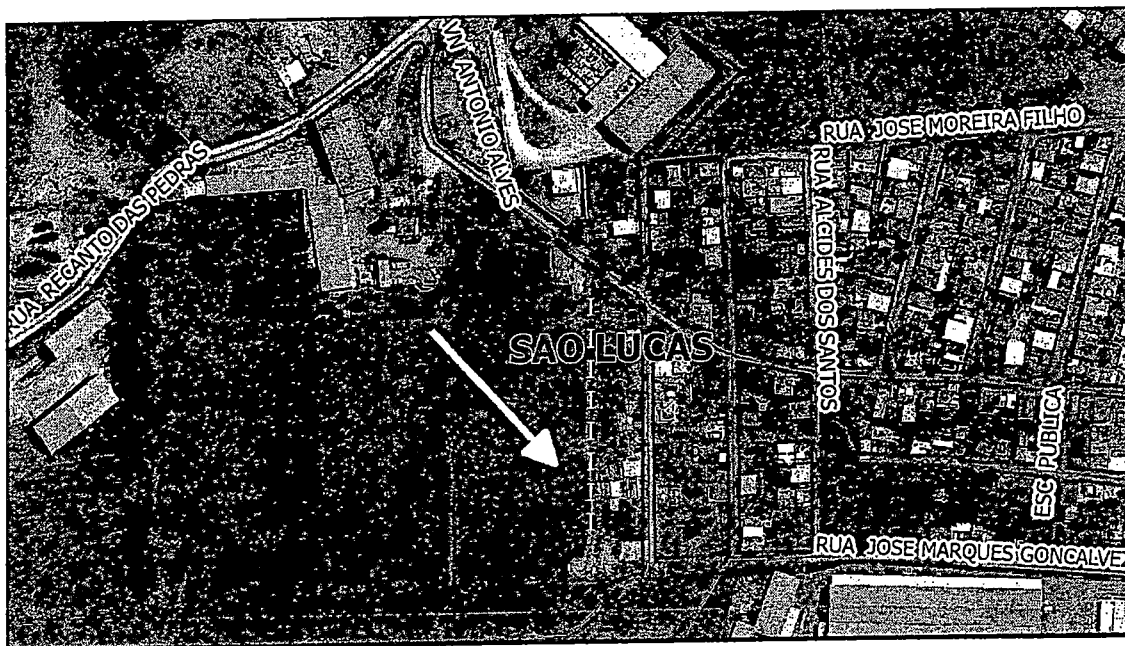


ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO

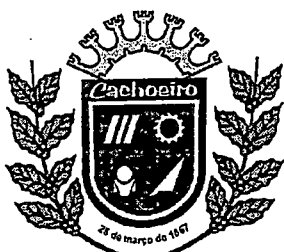
Ass. *cc*

1- A via que se pretende nomear, não possui denominação oficial até a presente data.

2- O logradouro que se pretende denominar, inicia-se na Avn. Antonio Alves (Lei 4550/1998), sendo seu termino sem saída.

3- O logradouro esta localizado no Bairro São Lucas.

Cristina Alacrino Machado
 Coordenadora de Serv. Ex.
 e Geoprocessamento
 SEMFASTICSEG - Dec. 28.7.19/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente:

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Edson Alves Machado

CRISTINA ALACRINO MACHADO



05
g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VILARINO PIRES DE ALMEIDA

MATRÍCULA:

0213450155 2010 4 00037 031 0030119 79

SEXO masculino	COR	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 63ano(s)
NATALIDADE , natural de ALEGRE-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 274.284 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 2415871490 da Zona 002		
FILIAÇÃO José Geralcino de Almeida e Maria Rosa de Almeida.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) 21:50 hora(s)		DIA MÊS ANO 24 01 2010
LOCAL DE FALECIMENTO PA Paulo Pereira Gomes, nesta cidade - Cachoeiro de Itapemirim - ES		
CAUSA DA MORTE Insuficiência respiratória aguda - Broncopneumonia - Bronquite crônica		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade.		
DECLARANTE Sebastião de Oliveira Almeida, profissão Serv. Público, Identidade nº 888.174 SSPES, residente no(a) nesta cidade		
NOME DO MÉDICO E CRM Dr. Resi Apolinario, CRM nº 2931		
OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) O(A) falecido era casado com Maria da Luz Almeida. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Registro Civil de Santa Angelica-ES, no livro B-12, folhas 26, sob nº 1542. , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores Sebastião de Oliveira Almeida com 42 ano(s), Marino de Oliveira Almeida com 39 ano(s), Rosiane de Oliveira Almeida com 36 ano(s), Luciane de Oliveira Almeida com 32 ano(s), , CPF nº 57621055715, CTPS nº 68718/191-ES.		

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial **Fernando Brandão Coelho Vieira**
Rua 25 de Março, 136 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES
Tel. (28) 3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2010.

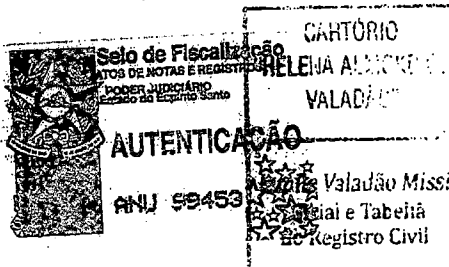
Julio Cesar Ribeiro Dutra
Escrivente

Selos : Grátis
JULIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Regina Helena Gomes Serrano
Oficial Substituta
Carlos Guilherme Gomes Serrano
Maria Aparecida Medina Capetini
Julio Cesar Ribeiro Dutra
Escriventes
Rua 25 de Março, 136
Tel: (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES



COPIA EM XEROX
AUTENTICAÇÃO

Fora com o documento apresentado
Espírito Santo, 24/01/2010
da verdade.

Escriturário



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 45802
NÚMERO PRÓPRIO: 133
DATA PROTOCOLO: 16/10/18

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica denominada RUA “VILARINO PIRES DE ALMEIDA”, sendo esta sem saída e iniciando na Av. Antônio Alves(Lei 4550/1998), no Bairro São Lucas em Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

APROVADO

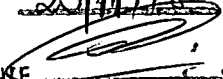
UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO

20/11/18

PRESIDENTE



“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominaremos a rua projetada no bairro São Lucas, aqui indicado com o nome **VILARINO PIRES DE ALMEIDA**, para homenagear o Sr. Vilarino Pires de Almeida, falecido em 24/01/2010, por ser um homem que servia com louvor a Comunidade do Bairro São Lucas.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Sr. Vilarino Pires de Almeida.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018.



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2018

INICIATIVA: Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, "**Denomina via pública do Município e dá outras providências**".
2. O objetivo da presente propositura é denominar como "Rua: VILARINO PIRES DE ALMEIDA, que se inicia na Av. Antônio Alves (Lei 4550/1998), sendo seu término sem saída. A rua está localizada no Bairro São Lucas, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que "*regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências*". Em especial, os arts. 3º e 4º, III determinam o seguinte:

Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
(...)

§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.
(...)

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

III – instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.

(...)

5. Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei não possui vícios e, portanto, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2018.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 089/2018

DATA: 18/10/18

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	^{PL0} VETO A PROJ.	^{PL0} P. RESOL. Nº.	^{PL0} P. DEC. REG. Nº.	^{PL0} PRAZO VENC. PROJ.
J11	118	127	121	129
J14	124	J17	122	132
J15	125	J19	123	133
J16	126	J20	128	

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

*Recebi em
18/10/2018
Alexandre Bastos*

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2018

INICIATIVA: Allan Ferreira

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de lei de autoria do vereador Allan Ferreira que "Denomina Rua Pública do Município, a rua Vilarino Pires de Almeida, no Bairro São Lucas e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que a proposta apresentada não padece de vícios de constitucionalidade. Por tal razão, **voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO:

Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2018.

HIGNER MANSUR – Presidente
Renata Sabra Baião Fiório Nascimento – Suplente

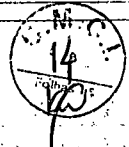
Allan Albert Lourenço Ferreira – Relator

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro

Ely Escarpini – Suplente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

OK
ATL



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIORIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 20/11/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 20/11/18

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS: Votação em Bloco

"Denomina Rua"

PROPs nº 114 a 129, 132 e 133/2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 16 / 10 / 2018 - Protocolado com 09 folhas *FB*
- 2 - 17 / 10 / 2018 - Parecer juridico fls. 10 e 11 *FB*
- 3 - 18 / 10 / 2018 - OF/PCB no 089/2018 CC 52 fls. 12 *FB*
- 4 - 05 / 11 / 2018 - Parecer CC 52 fl. 13 *FB*
- 5 - 20 / 11 / 18 - Folhas de Votação - fls 14/15
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -